

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT20.005

# DIETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aline Siebra Fonteles Lopes<sup>1</sup>Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo<sup>2</sup>

## RESUMO

A educação brasileira necessita do aporte de diversas políticas públicas para que a inclusão social de pessoas com necessidades específicas seja uma realidade. Isso evidencia a necessidade de refletirmos sobre a inclusão em todas as esferas do cotidiano. A diversidade social presente no ambiente educacional desafia as instituições a tornarem-se inclusivas e acessíveis. No contexto das Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, essa necessidade foi explicitada de dispositivos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000). A presente pesquisa tem como objetivo analisar o processo de implementação da política de acessibilidade e inclusão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) com base nas diretrizes e relatórios institucionais. Configura-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, utilizando-se procedimentos revisão de literatura de autores contemporâneos, além da análise de documentos institucionais e normativas relacionadas às políticas

1 Doutoranda do Curso de Ciências da Educação da Universidade Coimbra-PT, [aline.universidades@gmail.com](mailto:aline.universidades@gmail.com);

2 Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, [helenamarinho.uece@gmail.com](mailto:helenamarinho.uece@gmail.com);

de inclusão e acessibilidade. O estudo buscou compreender como a instituição contribui para o ingresso, permanência e sucesso dos estudantes no que se refere à acessibilidade e às ações inclusivas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão. Concluiu-se que os Institutos Federais avançaram no atendimento às pautas dos estudantes com necessidade educacional específica, porém ainda há muitos desafios para que essa política seja entregue como direito pleno. Educação Profissional. Ensino Superior. Acessibilidade. Inclusão. Necessidades Educacionais Específicas.

**Palavras-chave:** Educação Profissional. Ensino Superior. Acessibilidade. Inclusão. Necessidades Educacionais Específicas.

## INTRODUÇÃO

A inclusão e acessibilidade no contexto educacional têm sido temas de grande relevância nas publicações científicas e eventos da área, principalmente no âmbito da educação superior. No Brasil, a implementação de políticas públicas que promovem a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência é uma exigência legal e um compromisso com os direitos humanos.

Nesse cenário, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) desempenham um papel crucial, não apenas no fornecimento de educação de qualidade, mas também no desenvolvimento de ambientes acadêmicos que sejam inclusivos e acessíveis para todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas.

A criação de diretrizes para a implantação e implementação da política de inclusão e acessibilidade nos IFs tem em seu arcabouço legal o Decreto nº 5.296/04, que conceitua e classifica o termo deficiência; a Resolução nº 2004/2009 do MEC, que classifica os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD); a Lei nº 12.764/2012, que define o Transtorno do Espectro Autista; e, a partir da regulamentação da Lei nº 13.409/2016, que alterou o texto da Lei nº 12.711/2012 e incluiu pessoas com deficiência no programa de cotas de Instituições Federais de Educação Superior.

Foi, portanto, fundamental para garantir que essas instituições cumpram com sua missão de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, assegurando a participação plena de estudantes com necessidades específicas. A adequação de infraestruturas, a capacitação de servidores e a promoção de um ambiente acadêmico sensível às diversas demandas de inclusão e acessibilidade são prerrogativas nesse processo.

Este trabalho propõe-se a discutir e apresentar as diretrizes necessárias para a efetiva implementação dessas políticas nos Institutos Federais, analisando o caso do IFCE, e considerando a diversidade e as especificidades de cada instituição, mas sempre com o objetivo de garantir que

todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Ao longo deste estudo, serão analisados os principais aspectos que envolvem a inclusão e acessibilidade no contexto dos IFs, desde as normas legais que fundamentam essas políticas até as práticas concretas adotadas pelas instituições para promover um ensino inclusivo e acessível. Além disso, é importante estudar quais estratégias devem ser adotadas para superar os desafios que ainda persistem, garantindo que os IFs se tornem cada vez mais espaços inclusivos, acessíveis, com igualdade, equidade e diversidade.

## METODOLOGIA

A questão do discente com necessidades educacionais específicas, além de uma realidade, é também uma questão de direitos sociais. Ao refletir sobre a qualidade das vivências e experiências desses estudantes em uma Instituição de Ensino Federal, buscou-se conhecer as políticas públicas de educação inclusiva que permeiam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Sendo assim, optou-se pela pesquisa qualitativa Triviños (2012) Amado (2014), Minayo (2015).

Caracteriza-se este trabalho como um estudo de caso (YIN, 2005), pois, por meio da pesquisa, busca-se decifrar como estão sendo estruturadas as políticas de inclusão e acessibilidade no IFCE, almejando que os resultados obtidos forneçam respostas ao caso da respectiva instituição, contextualizando com a realidade do público do IFCE e de outras IFES.

A coleta de dados foi empreendida por meio da revisão de literatura específica sobre o tema e dos documentos legais que regem a temática da inclusão e acessibilidade no IFCE e IFES. Os dados apresentados foram coletados através do sistema de dados do IFCE e extraídos dos PDIs e relatórios disponíveis no site oficial da instituição e da plataforma Fala BR por meio do E-SIC.

Para fundamentação teórica dos resultados obtidos, utilizou-se a pesquisa bibliográfica de autores contemporâneos sobre as Políticas de inclusão e acessibilidade, revisão de documentos, artigos, resoluções, leis (em especial os documentos institucionais). O objetivo geral é apresentar, por meio das diretrizes institucionais, o processo de implantação e implementação da política de acessibilidade e inclusão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE).

Foram delineados os seguintes objetivos específicos: investigar, por meio de documentos oficiais, como tem sido promovida a Política de Inclusão e de Acessibilidade no IFCE; analisar as diretrizes institucionais para implantação da política de acessibilidade do IFCE; avaliar os impactos da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão no IFCE.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa identificou que o IFCE possui 35 campi dos quais 27 possuem NAPNES que são os núcleos responsáveis por organizar as ações de inclusão, debates, palestras, por garantir os direitos legais dos estudantes e servidores com deficiência, por colaborar com as questões de infraestrutura, sendo um núcleo de cunho político, de orientação e assessoramento, visando quebrar barreiras arquitetônicas e atitudinais no IFCE, promovendo a inclusão e o fomento de uma educação baseada na convivência com a diversidade.

Conforme os dados gerais do sistema Q-acadêmico do IFCE no possui 33.018 estudantes. Esta pesquisa solicitou acesso à Informação SEI nº 6981372, seguem as informações colhidas junto à instituição via sistema e-sic do FalaBR.

No IFCE até a data submissão deste artigo, na instituição registrou-se 2006 estudantes com deficiência, sendo: Deficiência/Necessidades educacionais específicas,

Considerando o Pedido de Acesso à Informação SEI nº 6981372, seguem as informações solicitadas.

No IFCE até hoje tivemos 2006 estudantes com deficiência, sendo:

Deficiência/Necessidades educacionais específicas	Quantidade
Altas Habilidades / Superdotação	54
Auditiva	182
Baixa Visão	167
Cegueira	25
Condutas Típicas	24
Física	503
Intelectual	115
Mental	32
Múltipla	27
Outras Deficiências/Necessidades	119
Síndrome de Asperger	1
Síndrome de RETT	1
Surdez	57
Transtorno Desintegrativo da Infância	6
Transtorno do Espectro Autista	114
Visão Monocular	14
Visual	659

Alguns alunos possuem mais de uma deficiência/necessidades educacionais específicas, desta forma o somatório de alunos por deficiência/necessidades educacionais específicas dará maior que o quantitativo geral de alunos.

Fonte: Felipe, (2023)

Considerando os dados colhidos junto a instituição, compreende-se a importância da aprovação da resolução nº 050/2015, que originou o Regulamento dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES), atestando que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE) tem explicitado o seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade, através das suas ações políticas e legais direcionadas ao apoio ao ingresso, permanência, e êxito de seus estudantes com necessidades educacionais específicas. IFCE (2019)

A implantação e implementação dos NAPNES em 27 de seus 33 campi representam importante conquista institucional que promoveu uma estruturação sistemática das políticas de inclusão, fomentando de diretrizes claras para o atendimento à esse público. Diante dos avanços da inclusão no IFCE, salienta-se que a luta pela inclusão é progressiva.

A Lei da Acessibilidade nº 10.098 de dezanove de dezembro de 2000 trouxe critérios e normatizações para que as instituições garantissem o acesso das pessoas com deficiência-PCD. Mas não bastava somente o PCD ter o acesso, era necessário pensar um instrumento no qual as instituições

pudessem ter profissionais capacitados para incluir promovendo assim o acesso, permanência e êxito do estudante.

Foi então que a Lei brasileira de inclusão-LBI nº 13.146 de seis de julho de 2015, além de garantir o acesso impôs através da legalidade que os produtos, serviços e atividades sejam inclusivos. Essas Leis têm contribuído para modificar a estrutura curricular, predial e atitudinal das instituições de ensino.

O IFCE instituiu uma comissão técnica para Política de acessibilidade instituída pela Portaria/GR/ nº 170 de vinte e seis de fevereiro de 2016 que orientou os demais setores da instituição no que diz respeito a questões teóricas e legais sobre temática da inclusão e acessibilidade dando suporte aos NAPNES que são núcleos de Extensão com a comunidade. Esta pesquisa considera Extensão, numa forma pedagógica

A instituição possui alguns documentos que norteiam suas ações, são eles: O Plano Político Institucional-PPI e o Regulamento de Organização didática - ROD e o Plano de Desenvolvimento institucional-PDI. O último PPI foi aprovado pela resolução nº 33 vinte e dois de julho de 2015 do conselho superior-CONSUP.

A partir do PPI/2015 o IFCE seguiu algumas diretrizes para inclusão de pessoas com deficiência, são elas: Dispor vagas de concurso para pessoas com deficiência, adequar todo material pedagógico a ser utilizado no processo formativo, quebra de barreiras arquitetônicas, criação dos NAPNES, formação de educadores em Braille e língua brasileira de sinais, publicação de material voltado para a inclusão, aquisição de material esportivo adaptado, e promoção de eventos voltados para a temática da acessibilidade e inclusão. O PPI é revisto a cada quatro anos.

O Regulamento de Organização Didática-ROD/2015, que tem como finalidade reger os processos didáticos e pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação do IFCE seguindo diversas normas legais inclusive as Leis e decretos que asseguram o acesso e inclusão de pessoas com deficiência.

Utilizou-se o PDI como um parâmetro para mensurar o comprometimento da instituição com a temática da inclusão. O PDI é um planejamento estratégico de todas as unidades do IFCE, no qual são identificadas as realizações, o que a instituição já possui ou alcançou em várias categorias, bem como se projeta os próximos quatro anos. O PDI em vigor foi instituído em 2024 e tem vigência até 2028. Através desses documentos é possível que a instituição promova uma autoavaliação para conhecer quais situações foram mitigadas e quais metas ainda precisam ser superadas.

Desde o PDI 2014 a 2018 o IFCE buscou conhecer como os estudantes estão percebendo esse processo de adequação as normas e exigências legais impostas à instituição. A instituição explicitou como exigências a serem cumpridas em seu plano a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, preocupando-se ainda com a percepção do estudante, com o intuito de identificar como as ações institucionais corroborariam para assegurar o ingresso, a permanência e o êxito dos alunos. (Lopes, 2024)

Em relatórios a instituição expõe como o estudante com “deficiência” está participando desse processo, sendo protagonista ou mero espectador das ações institucionais a respeito das pessoas com deficiência. Com a implementação dos NAPNES, os estudantes garantem sua participação na construção da inclusão. A instituição demonstra estar sempre atenta à percepção do aluno no processo de inclusão e acessibilidade. Felipe (2023) Benevides (2011) IFCE (2019).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, ainda deparam-se com o desafio de adequar-se a recente Lei brasileira de inclusão nº 13.146/2015, a Lei de Acessibilidade 10.098 de dezanove de dezembro de 2000, a Política Nacional de Educação Especial de 2008 a Lei de Cotas nº 12.711/2012 regulamentada pelo decreto nº 7.824/2012 que dispõe 50% das matrículas nas Universidades Públicas Federais e nos Institutos Federais. IFCE (2019)

Alguns instrumentos internacionais demarcaram as conquistas dos movimentos sociais ao ser colocada em discussão a questão das pessoas com deficiência, gerando diretrizes para sanar a exclusão social de pessoas com deficiência. A Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, mostrou consonância com as diretrizes produzidas em Salamanca, na Espanha em 1994 na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, pela qual o Brasil fez a opção pela construção de um sistema educacional inclusivo, considerando as diferentes necessidades dos estudantes. ONU (1941)

Os Institutos Federais devem garantir a promoção da inclusão e acessibilidade, não apenas atendendo as normais legais, mas sim promovendo ações que rompam com o cenário excludente vivenciado pelas pessoas com deficiência. Para Rocha e Miranda (2009), “O papel social da universidade é fundamental, ela não poderá ser indiferente à diferença, é necessário que se busque um processo educacional mais justo e democrático.” (Rocha e Miranda, 2009, p.32).

Por meio da revisão teórica e dos instrumentos legais foi possível entender que não somente no âmbito dos Institutos Federais, mas a configuração do município no qual a instituição está inserida pode interferir no processo de inclusão e acessibilidade.

Dificuldades de locomoção para chegar até a instituição, muitos institutos federais são construídos fora do centro das cidades, e também por falta de transporte coletivo e adequado, barreiras urbanas que impedem a locomoção de cadeiras de rodas, ausência de piso podotátil nos municípios.

Conforme Suzart (2009), o território-lugar deve ser considerado como ponto de partida para a inclusão social. Suzart (2009, p.66). Se o território onde o Instituto Federal está localizado não promover inclusão e acessibilidade, são fatores que impactam negativamente no ingresso, permanência e êxito.

A histórica desigualdade social provoca nas instituições um processo de desorganização, de forma que as mesmas não estão preparadas para receber as pessoas com suas diversidades e especificidades. Segundo, Sampaio e Sampaio (2009) Constataram o quanto pode ser desorganizador para a instituição o ingresso de estudantes “diferentes” e que é perceptível o estranhamento e ausência de formação dos docentes para lidar com a temática, sendo importante a formação continuada direcionada dos mesmos para que seja possível atender público de pessoas com de deficiência. (Benevides, 2011)

Segundo Magalhães (2006), o gargalo no Ensino Superior quando se trata de inclusão e acessibilidade é a identificação do estudante que possui deficiência antes que o mesmo se depare com alguma barreira. Por ocasião da regulamentação da Lei Brasileira de inclusão, as instituições de ensino superior estão em progresso, e é comum ser feita a identificação tardia do estudante, pois os mecanismos de ingresso ainda estão sendo adaptados conforme as disposições legais, e nem sempre o IFCE consegue identificar corretamente no ingresso a necessidade do estudante. (Felipe, 2023) (Araujo, Rabelo, Silva, 20180

Janes e Omote (2013), asseveram sobre o arcabouço teórico que conduz os estudos sobre Educação inclusiva demonstra claramente a necessidade de reestruturação da Educação para que seja possível atender as especificidades da pessoa com deficiência. A proposta dos instrumentos normativos implica na reestruturação das instituições de ensino nos seguintes aspectos: Curricular, ou seja: avaliações, didática, tecnologias assistivas adaptadas à PCD, acessibilidade com eliminação das barreiras humanas e arquitetônicas, garantindo o ingresso permanência e êxito de estudantes com deficiência.

Quando a instituição quebra as barreiras arquitetônicas e atitudinais o ingresso e a permanência do estudante tornam-se mais fáceis de serem alcançados. Santiago (2011, p.6). O Estado, a família e a sociedade precisam estar atentos ao processo de inclusão e acessibilidade de forma que os direitos sejam assegurados. Segundo, Rocha e Miranda (2009): “A

sociedade, no seu cotidiano, precisa adaptar-se às necessidades das PCD, dividindo espaços com igualdade e, principalmente, com respeito à aceitação das diferenças.”

Esta pesquisa identificou que o IFCE, assim como outros Institutos Federais da rede, não dispõe em toda a sua rede, de professor de Educação Inclusiva, conforme preconiza a LDB/1996. Ainda há a questão dos intérpretes de Libras não são contratados via aprovação de concurso público. O IFCE tem implementado ações para mitigar as dificuldades de acessibilidade e inclusão, embora a problemática não seja resolvida plenamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A continuidade e o aprimoramento das políticas voltadas à acessibilidade e inclusão direcionada às pessoas com deficiência devem ser alvo constante de avaliação e autoavaliação, de modo a garantir que as necessidades dos estudantes com necessidades educacionais específicas sejam atendidas de acordo com a legislação e diretrizes institucionais, promovendo um ambiente de ensino justo e equitativo.

Portanto, a trajetória dos Institutos Federais desde a implementação do NAPNES promove a construção de uma educação inclusiva, sem dispensar a necessidade de aprimoramento. Para alcançar a plena inclusão, é necessário um esforço contínuo e coletivo que envolva toda a comunidade acadêmica e seu entorno no tripé Ensino, Extensão e Pesquisa.

Esta pesquisa não esgota o tema, recomenda-se que, para fortalecer as ações da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFCE e dos demais Institutos Federais, sejam empreendidas novas pesquisas que busquem conhecer a percepção dos estudantes e egressos com deficiência, por meio de entrevistas e confrontos das mesmas com os relatórios institucionais disponibilizados. Recomenda-se que a instituição promova formações continuadas sobre a temática para todos os seus servidores técnicos administrativos e docentes.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que **dispõe sobre ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm). Acesso em: 01 set. 2017.

Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 02 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 01 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 01 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2017.

AMADO, João. **Manual de investigação qualitativa em educação**. [s.l.] Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

BENEVIDES, Marta Cavalcante. **Avaliação da aprendizagem de alunos com deficiência: Estudo de caso em uma instituição de ensino superior da rede**

**pública de Fortaleza-Ceará. 2011.** Disponível em: <[www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3643/1/2011\\_DIS\\_MCVENEVIDES.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3643/1/2011_DIS_MCVENEVIDES.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2017.

ARAÚJO, H, L, M, R ; VIEIRA, Ariany Lima ; RABELO, Jeriane da Silva . **Inclusão de crianças com deficiência na educação infantil: relato de experiência.** In: V Seminário Práticas Educativas, Memórias e Oralidades, 2018, Fortaleza. Educação, História e Formação de Professores em Tempo de Crise. Fortaleza: EdUECE, 2018. v. II. p. 374-380.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **IV Encontro Nacional dos Núcleos de Acessibilidade - NAPNEs.** Fortaleza: IFCE, 2019. Disponível em: [https://ifce.edu.br/proext/acessibilidade/arquivos/iv\\_encontro\\_napnes\\_v2.pdf](https://ifce.edu.br/proext/acessibilidade/arquivos/iv_encontro_napnes_v2.pdf). Acesso em: 1 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **IV Encontro Nacional dos Núcleos de Acessibilidade - NAPNEs: relatório técnico.** Fortaleza: IFCE, 2019. Disponível em: [https://ifce.edu.br/proext/acessibilidade/arquivos/iv\\_encontro\\_napnes\\_v2.pdf](https://ifce.edu.br/proext/acessibilidade/arquivos/iv_encontro_napnes_v2.pdf). Acesso em: 1 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI [2009 a 2028].** Fortaleza: IFCE, ano de publicação. Disponível em: <https://pdi.ifce.edu.br/pdi-anteriores/>. Acesso em: 1 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **Projeto Político Institucional - PPI. Fortaleza: IFCE [2015 a 2028].** Disponível em: <https://ifce.edu.br/proen/projeto-politico-institucional>. Acesso em: 1 fev. 2025.

JANES, Cristiane Regina Xavier Fonseca; OMOTE, Saldão. **Atitudes sociais em relação à inclusão: O curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP. Nuances: Estudos sobre a Educação, Presidente Prudente, São Paulo, v. 24, n. 2, maio/ago. 2013.** Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2486>. Acesso em: 02 set. 2017.

FELIPE, Kelma de Freitas. **Educação profissional e inclusão: possibilidades e limites para a constituição de uma educação inclusiva e emancipadora à luz da trajetória dos estudantes com deficiência egressos do IFCE. 2023.** Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal do Ceará,

Faculdade de Educação, Fortaleza, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/75301/3/2023\\_tese\\_kffelipe.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/75301/3/2023_tese_kffelipe.pdf). Acesso em: 1 fev. 2025.

**LOPES, Aline Siebra Fonteles; ARAÚJO, Helena de Lima Marinho Rodrigues; DUARTE, Emivania Viana Bezerra; CAVALCANTE, Sueli Maria de Araujo.** A política de acessibilidade no IFCE Campus Camocim. In: **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC 2018**, XI Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/eu/article/view/35338> Acesso em: 1 fev.2025

LOPES, Aline Siebra Fonteles. **Ensino, pesquisa e extensão: ações direcionadas a pessoas privadas de liberdade. CONEDU - Políticas públicas de educação, v. 3.** Campina Grande: Realize Editora, 2024. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/119472>. Acesso em: 01 fev. 2025.

MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva. **Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência.** In: **VALDÉS, Maria Teresa Moreno (Org.). Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios.** Fortaleza: EDUECE, 2006. Cap. 1.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio da pesquisa social.** In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2015. SANTIAGO, Zilsa Maria Pinto. **Acessibilidade de Pessoas com Deficiência nas Instituições de Ensino Superior: O caso da Universidade Federal do Ceará.** Disponível em: [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12993/1/2011\\_eve\\_acessi.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12993/1/2011_eve_acessi.pdf). Acesso em: 02 set. 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. O positivismo, a fenomenologia, o marxismo.** São Paulo: Atlas, 2012.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.